

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0363/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 13 da Portaria nº0363/2018/SDPG de 02 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27251.

☐ ONDE SE LÊ:

Art.13 CONCEDER a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira matrícula 100109, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 21.05.2018 a 30.05.2018, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº180621/2018.

☐ LEIA-SE:

Art.13 CONCEDER a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira matrícula 100109, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 21.05.2018 a 30.05.2018, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº186907/2018.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96b9aeb8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar